



DECRETO N.º 7231, DE 07 DE JULHO DE 1.982.

DENOMINA "CARLOS BELINAZIO" UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica denominada "PRAÇA CARLOS BELINAZIO" a Praça da Vila São Joaquim - Distrito de Joaquim Egidio, situada entre as Ruas Pedro Antonio Said e Antonio Nunes Felipe.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 07 DE JULHO DE 1.982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.º 14572, de 06 de maio de 1982, em nome de Sub-Prefeitura do Distrito de Joaquim Egidio, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 1982.

NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito